

PORTARIA Nº 123/2020, de 08 de setembro de 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado,
referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Ledamar Martinelli	Técnica em Enfermagem	01/12/2018 a 30/11/2019	08/09/2020	18/09/2020

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções
conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações
constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças